

REQUERIMENTO Nº 1029/09
De Informações

“Referentes as árvores da espécie “ficus” (*Ficus benjamina*) que estão plantadas nos canteiros centrais das Avenidas Antonio Moraes Barros, no bairro Jardim Vista Alegre e Avenida Antonio Pedroso, em toda sua extensão, na zona leste da cidade”.

Considerando-se que, Segundo o sr. Ricardo Henrique Cardim, Dentista e Mestrado em Botânica da Universidade de São Paulo - USP, e que realiza reflorestamento de matas ciliares e arborização desde 1993, em um dos seus artigos diz: *“Esta (“ficus”) é uma árvore amplamente cultivada em parques, jardins, e na arborização urbana. Porém, é inconveniente para ruas e avenidas pelo excessivo vigor de suas raízes superficiais, que acabam por causar rachaduras e levantamento do piso.*

*O popular Ficus (*Ficus benjamina*) está sendo disseminado pela população em todo o Brasil, a uma velocidade impressionante. Não deve existir mais município no Brasil sem esta árvore. Vendida em floriculturas, supermercados e em diversos lugares por um preço bem em conta, muitas vezes é a única árvore disponível, e que se disfarça muito bem quando pequena, no vaso, podendo ter seu tronco trançado e parecer um “bonsai” muito ornamental, bom para presentes e decorar ambientes*

Sua venda devia ser proibida por lei, e não se trata de implicância com a “pobre” árvore. Nativa da Ásia e melhorada por viveiristas da Holanda, é produzida aos milhões em Holambra-SP, com baixíssimo custo. Quando plantada no solo, fora do vaso, suas raízes agressivas destroem galerias pluvias, de esgoto, fiações enterradas, fundações e o que mais houver pela frente, causando enormes prejuízos materiais.

Como é uma árvore que cresce em qualquer solo e clima brasileiro, extremamente rústica, já existe até em cidades ribeirinhas no meio da floresta amazônica, mesmo com tantas belas árvores nativas à disposição!!!.

(Fls. 2 – Requerimento nº 1029/09)

O problema é que ela surgiu no mercado há cerca de 20 anos, e muitas destas belas arvorezinhas presentes nas cidades não chegaram ainda sequer a idade adulta. Daqui algumas décadas elas ficarão adultas e vamos ter um problema seriíssimo nas edificações das cidades e prejuízos públicos e particulares incalculáveis por causa desta “bonsai”. A conta irá então para o bolso de todos, e o que é pior, a fama ficará para todas as árvores urbanas, naquele velho pensamento que árvore na cidade só dá problema.”, e

Considerando-se o artigo acima mencionado e que estas árvores se encontram nos canteiros centrais das Avenidas Antonio Moraes Barros, no Jardim Vista Alegre e Antonio Pedroso, na zona leste, e têm as mesmas características da espécie “ficus” (*Ficus benjamina*), o que vêm causando transtorno para a população que mora nas proximidades, tais como calçadas estouradas, muros trincados, problemas na fiação elétrica e de telefonia, entre outros,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Constatando-se a veracidade dos fatos acima, ou seja, se as árvores forem da espécie “ficus”, seria possível a Prefeitura substituir referidas árvores por espécies que não venham causar prejuízos materiais e nem transtornos à nossa população?
- 2- Se possível, por qual espécie a Prefeitura pretende substituí-las, e quando essas substituições ocorrerão?
- 3- Se negativo, expôr os motivos.
- 4-Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2009.

CARLOS FONTES
-Vereador/1º secretário-

